	FSI			

Atos	da	Droci	dâr	cia
AIOS	ดล	Presi	laer	แส

Portaria

Alteração. Membro. a Comissão Avaliadora. Teste Público de Segurança - 2019.					
Portaria TSE nº 920 de 22 de novembro de 2019.					
Altera a Portaria-TSE nº 601 de 7 de agosto de 2019, que institui a Comissão Avaliadora para atuar no Teste Público de Segurança - 2019.					
A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no Ofício GPR nº 1562 de 22 de novembro de de 2019, subscrito pelo Presidente Nacional da Ordem dos Advogados do Brasil, Dr. Felipe Santa Cruz,					
RESOLVE:					
Art. 1° O inciso IV do art. 1° da Portaria-TSE n° 601 de 7 de agosto de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:					
"Art. 1°					
IV - Dr. José Rorilson Vieira Araújo, Analista de Desenvolvimento de Sistemas de Tecnologia da Informação do Conselho Federal da OAB;					
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.					
Ministra ROSA WEBER					

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 421/2019 CPADI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 188-28.2016.6.00.0000 BRASÍLIA-DF

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) - NACIONAL

ADVOGADOS: RAFAEL DE ALENCAR ARARIPE CARNEIRO - OAB: 25120/DF E OUTROS

REQUERENTE: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA DE BARROS, PRESIDENTE